



**PORTARIA CRP-MA N.º 043/2021, DE 21/12/2021**

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, através de seu Presidente em exercício (Portaria CRP-MA nº 002/2020), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do art.s 9º, 41, 42, 86 e 87 do Regimento Interno do CRP-MA;

CONSIDERANDO que compete a este Conselho expedir os atos normativos necessários ao pleno desempenho das atribuições que lhe compete, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 120ª Reunião Ordinária do Plenário do CRP-MA, ocorrida em 18 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar as Conselheiras abaixo arroladas como representantes dessa Regional no GT/APAF do Conselho Federal de Psicologia sobre Constelação Familiar e Incompatibilidades Éticas:

- I – PERÍCLES DE SOUZA MACEDO, CRPMA 22/0265, representante titular
- II – ANA LETÍCIA BARBOSA LIMA, CRPMA 22/00826

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogam-se as disposições em contrário com validade até o cumprimento do objeto de sua constituição. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 21 de dezembro de 2021.

  
**Rosana Mendes Eleres de Figueiredo**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

  
**Maria Emília Miranda Alvares**  
Conselheira Secretária do CRP-MA